

PROCESSO N.: 2023002203  
INTERESSADO: DEPUTADO DR. GEORGE MORAIS  
ASSUNTO: Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Expoagro do Município de Joviânia-GO.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Dr. George Morais, que inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Expoagro do Município de Joviânia-GO.

A justificativa da presente propositura menciona que a Expoagro do Município de Joviânia-GO é um evento que recebe expressivo número de visitantes todos os anos, trazendo expressiva divulgação da cidade, em relação ao agronegócio.

Evidencia-se, também, que a Expoagro em questão é considerada um dos principais eventos da região, que proporciona melhorias nos setores rural e social e desempenha papel relevante para o crescimento das atividades agrícola e econômica do Município e do Estado de Goiás.

O projeto em análise recebeu parecer favorável a sua aprovação na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, posteriormente referendado em Plenário. Na sequência, os autos foram encaminhados a esta **Comissão de Cultura, Esporte e Lazer** para análise nos termos regimentais.

### **Essa é a síntese da proposição em análise.**

No mérito, a propositura está em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal, que estabelece que o Estado apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais, a Expoagro do Município de Joviânia - GO é um evento tradicional, que desempenha um papel significativo na história e na cultura da região em questão. Destaca-se, assim, seu papel crucial na preservação das tradições culturais, permitindo que as pessoas se conectem com suas raízes históricas e culturais.



Além disso, a manifestação cultural também pode impulsionar o turismo cultural, atraindo visitantes interessados em conhecer e vivenciar as tradições locais, o que beneficia economicamente as comunidades que as promovem.

Portanto, tendo em vista a **importância e oportunidade** da presente proposta, manifesto pela sua **aprovação**, nos termos do substitutivo aprovado na CCJR.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em                    de                    de 2024.

**DEPUTADO WAGNER NETO**

**RELATOR**

Rdmm/Avl



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003000370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360032003700340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WAGNER CAMARGO NETO** em 21/05/2024 10:29

Checksum: **885C36976A5EE68A74C9DDAB279C24115D029BD5586D61A1F187B1ED07A73220**

